



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispensa defensor público de audiências e autoriza a participação no Projeto Aproxima

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000003744-6,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar o defensor público **Vinicius de Godeiro Marques** das audiências previstas nos autos 0004016-08.2020.8.16.0088, 0002856-40.2023.8.16.0088 e 0002289-09.2023.8.16.0088, a serem realizadas no dia **16 de maio de 2025**, e autorizar a participação do referido defensor no Projeto Aproxima, que ocorre no mesmo dia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 14/05/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089106** e o código CRC **982EE87B**.